

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 29/09/2020

Indexação: "MPV 977/2020"

Documento 1/6

| | | |
|--------------------------|---|------------------------|
| 113.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD | 18:12 |
| Publ.: DCD - 9/30/2020 - | ERIKA KOKAY-PT -DF | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 977, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim especificado.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero apenas dizer que essas matérias são de extrema relevância. São créditos para a saúde, créditos para a pequena e média empresa. Nós estamos de acordo, para que possamos aprová-las rapidamente, de modo a que não venham a caducar. Elas não foram exauridas em toda a sua dimensão. Ou seja, ainda há recursos que precisam ser empenhados para essas duas atividades tão importantes.

Documento 2/6

| | | |
|--------------------------|---|---------------------|
| 113.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD | 18:16 |
| Publ.: DCD - 9/30/2020 - | JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | PARECER DISCURSO |

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 977, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim especificado.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, muito obrigado pela confiança para que nós pudéssemos relatar esta Medida Provisória nº 977, no âmbito da Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Já vou direto ao voto, para que nós possamos ganhar tempo.

"II-3 Mérito

Em primeiro lugar, registra-se que a MPV 977/20 é reflexo orçamentário da Medida Provisória nº 975, de 1º de junho de 2020, que, ao instituir o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), autorizou a União, em seu art. 2º, a aumentar em até R\$ 20 bilhões sua participação no FGI, administrado pelo BNDES, exclusivamente para a cobertura das operações contratadas no âmbito do PEAC. Nesse contexto, a exposição de motivos à MPV 977/20 destaca que:

2. A medida possibilitará, no âmbito de Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, a integralização de cotas junto ao Fundo Garantidor para Investimentos - FGI, que visa garantir operações de crédito a Pequenas e Médias Empresas, atendendo a demanda do Programa Emergencial de Acesso a Crédito.

3. Vale frisar que os efeitos da paralisação das atividades são sentidos com mais força nas pequenas e médias empresas, as quais necessitam acesso a novas fontes de recursos, haja vista que uma das maneiras de se preservar essas empresas é assegurar o atendimento de suas despesas correntes dos próximos meses. Entretanto, em razão do ambiente de incertezas, os modelos de risco operados pelas instituições financeiras não são suficientemente precisos na previsão das taxas de inadimplência nesses próximos meses, levando a posturas conservadoras na concessão de crédito, especialmente para empresas de menor porte, devido à ausência de histórico de crédito, maior risco e custo transacional mais elevado.

4. Esse contexto, portanto, exige a adoção de medidas de estímulo, nos moldes das adotadas em outros países, com o objetivo de estabilizar o mercado de crédito e, dessa forma, a atuação em garantias de operações de crédito, para destravar a liquidez dos bancos, apresenta-se como uma solução eficiente e de rápida aplicabilidade.

É notório, portanto, o mérito da MP 977/20, na medida em que busca viabilizar a ampliação do acesso ao crédito para pequenas e médias empresas, com a finalidade de mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19.

II-2 Conclusão

Diante do exposto, somos pelo atendimento dos pressupostos

constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade da Medida Provisória nº 977, de 2020, bem como pela sua adequação financeira e orçamentária. Quanto ao mérito, somos pela aprovação da medida."

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Documento 3/6

| | | |
|--------------------------|------------------------------------|--------------|
| 113.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária | -29/09/2020- |
| | CD | 18:20 |
| Publ.: DCD - 9/30/2020 - | GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ | |
| CÂMARA | DOS | PELA ORDEM |
| DEPUTADOS | ORDEM DO DIA | DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 977, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim especificado. Realização de mobilizações no País contra o Governo Jair Bolsonaro.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

A bancada do PSOL também vai votar "sim" a esse crédito.

Eu aproveito este momento para falar da mobilização que está acontecendo em todo o Brasil por parte daqueles que não aceitam a política de terra arrasada do Governo Bolsonaro, de ataque aos funcionários públicos, de privatizações, da agenda ultraliberal que eles tentam impor para deixar o nosso País de joelhos.

Amanhã haverá uma grande mobilização de servidores públicos no País como um todo, às 16 horas, na Candelária, no Rio de Janeiro.

No dia 3, sábado, haverá uma grande *live* nacional, às 15 horas, contra a política ultraliberal e em defesa da soberania, em defesa do povo brasileiro.

No Rio de Janeiro, às 10 horas da manhã, nesse dia que é simbólico para a PETROBRAS, acontecerá um abraço daqueles que não aceitam essa política de terra arrasada, repito, que tem sido tocada pelo Governo Federal.

No dia 3 de outubro, então, às 15 horas, haverá uma *live* nacional contra a agenda ultraliberal e em defesa da soberania.

Documento 4/6

| | | |
|--------------------------|---|------------------------|
| 113.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD | 18:20 |
| Publ.: DCD - 9/30/2020 - | ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Realização de mobilizações de servidores públicos no País. Contrariedade à pretendida retirada de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 977, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim especificado.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Presidente. Boa noite a todos e a todas.

Primeiramente, quero dizer que há um grande consenso nessa Medida Provisória nº 977, de 2020, que garante esse estímulo às micro e pequenas empresas nesse período de combate à COVID-19.

Nós da Minoria temos tido uma posição muito responsável com o Brasil. O mesmo comportamento não estamos vendo por parte do Governo. Infelizmente, a reforma administrativa - os servidores públicos amanhã protestarão em todo o País - tira direitos, atinge os atuais e os novos, dificulta o acesso às carreiras públicas, dá uma caneta imperial ao Presidente da República, que poderá acabar com uma universidade ou com um *campus* de instituto federal. Infelizmente é uma dissolução do Estado Nacional.

Por outro lado, hoje houve o anúncio do renda básica, que vai tirar recursos dos precatórios, uma dívida da Fazenda Pública com pessoas físicas e jurídicas, especialmente com os professores.

Querer tirar os 5% do FUNDEB, vetorizado para o ensino fundamental, é calote, é golpe! Não vamos aceitar isso!

Vamos todos votar "sim" a essa medida provisória e protestar contra

essas irresponsabilidades.

Obrigada.

Documento 5/6

| | | |
|--------------------------|--|------------------------|
| 113.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/09/2020- CD | 18:20 |
| Publ.: DCD - 9/30/2020 - | ERIKA KOKAY-PT -DF | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 977, de 2020, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00, para o fim especificado. Protesto contra a tentativa de privatização de empresas estatais. Repúdio à decisão do Governo Federal com relação a precatórios.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós somos favoráveis à medida provisória e vamos votar "sim", portanto.

Mas é preciso que nos atentemos para o que está acontecendo neste País. Há uma tentativa de desconstruir tudo que o povo brasileiro construiu ao longo da sua história, inclusive as empresas. Há uma tentativa de vender os Correios, a ELETROBRAS, a PETROBRAS e a Caixa aos pedaços.

Em um profundo cinismo, o Presidente da República diz que não privatizará a Caixa, mas editou uma medida provisória que possibilita esquarterar a Caixa, dividi-la em vários pedaços e, a partir daí, privatizá-la, sem que essa privatização seja apreciada pelo Parlamento.

Por fim, quero dizer que é um absurdo esse calote em relação aos precatórios. Isso fere o art. 100 da Constituição, que diz que o Governo deverá incluir verbas para o pagamento de precatórios.

Precatório é quando a pessoa tem seu direito violado, recorre à Justiça e ganha. Agora eles querem que ela não receba. Digo que isso também significa romper com o pagamento do que seriam os recursos alimentícios, ou seja, pensões, salários, enfim.

Por isso, somos favoráveis à medida e contrários ao que está acontecendo no País, a destruição do seu patrimônio.

Documento 6/6

| | | |
|--|---|------------------------|
| 113.2020 | Sessão Deliberativa Extraordinária -29/09/2020- CD | 18:36 |
| Publ.: DCD - 9/30/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES | | |
| CÂMARA DEPUTADOS | DOS ORDEM DO DIA | PELA ORDEM DISCURSO |

Sumário

Agradecimento à Presidência e aos Parlamentares pela aprovação das Medidas Provisórias de nºs 976 e 977, de 2020, respectivamente, sobre a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00; e sobre a abertura de crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, pelo Governo, eu quero agradecer, tanto pela aprovação da MP 976 quanto pela aprovação da MP 977, a todos os Líderes partidários. Todos os Parlamentares compreenderam a necessidade e a importância do tema. O tema estava por vencido.

Mas quero deixar registrado que isso só foi possível graças à grandeza republicana de V.Exa., que, na condição do cargo que ocupa neste momento, chamou para si a responsabilidade e nos provocou para um diálogo. Construímos o entendimento, e V.Exa. colocou este pleito para ser votado. Então, eu quero agradecer aos Parlamentares, mas, na verdade, debitar o sucesso e o retorno destas duas medidas provisórias ao espírito republicano e grandioso de V.Exa., que entendeu a importância, a relevância do tema e permitiu este socorro agora, não só às pequenas e às microempresas - um tema que V.Exa. conhece muito bem porque foi Ministro da Indústria e Comércio -, mas também à saúde.

Que os brasileiros saibam que foi uma decisão do Presidente da Mesa, o Deputado Marcos Pereira, que entendeu e nos permitiu votar o tema.

Muito obrigado, Excelência, em nome do Governo, pelo gesto de grandeza.
